

Livro nº 34 - CA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

Ata da reunião ordinária nº 1451 do Conselho de Administração da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 18 de março de 2020.

No dia dezoito do mês de março, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, Reitoria, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração, sob a presidência do Reitor Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, com a presença do Vice-Reitor, Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa e dos seguintes Conselheiros: Viviane Aparecida Bagio Furtoso, Paulo Cesar Meletti, Silvano Cesar da Costa, Tânia Lobo Muniz, Airton José Petris, Gilmar Aparecido Altran, José Roberto Pinto de Souza, Aron Lopes Petrucci, Marcos Augusto Rocha, Silvia Borba da Costa Avelino, Denilson Braga Porto, Mara Solange Gomes Dellaroza, Azenil Staviski, Marta Regina Gimenez Favaro, Itamar André Rodrigues Nascimento e Mário Sérgio Mantovani. Compareceram os seguintes convidados representando os Órgãos Suplementares e Órgãos de Apoio da UEL: Edmarlon Giroto, Neide Zaninelli e Gilson Jacob Bergoc. Ausência Justificada: Amaui Alcindo Alfieri. Ausências sem justificativas: Fabiano Aparecido de Medeiros, Vivian Biazon El Reda Feijó, Regina Mitsuka Breganó e Helion Leão Lino Júnior. Inicialmente o Reitor, prof. Sérgio Carlos de Carvalho justificou a convocação desta reunião extraordinária, para discutirem sobre as implicações do Ato Executivo nº 22/2020, publicado por ele no dia 16 de março de 2020, com o seguinte teor: “considerando a pandemia do novo coronavírus declarada no dia 12 de março de 2020, pelo Diretor Geral da OMS; considerando a confirmação de transmissão comunitária em São Paulo, Rio de Janeiro e na Bahia; considerando o número elevado de pessoas que circulam diariamente no campus da Universidade; considerando a necessidade de se evitar aglomerações, principalmente nas atividades didáticas e eventos que reúnam grande número de pessoas em locais fechados; considerando a análise expressa pelo Grupo de Trabalho sobre Coronavírus (COVID-19) da UEL, instituído pela Portaria 993/2020; considerando a Lei 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e sua regulamentação por meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020; considerando a Lei Estadual nº 19.776/2018, que institui o teletrabalho no âmbito do poder executivo do Governo do Estado do Paraná; o Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais,

1 resolve: Artigo 1º Ficam suspensas as atividades acadêmicas
2 presenciais da UEL no período de 17/03/2020 a 12/04/2020, mantidas
3 as atividades administrativas, bem como as da área de saúde e demais
4 atividades consideradas essenciais nos termos deste Ato Executivo.
5 Parágrafo único. No período indicado no caput, ficam suspensas,
6 também, as viagens institucionais, exceto aquelas que possam causar
7 prejuízos institucionais irreversíveis. Artigo 2º Para fins deste Ato
8 Executivo, as atividades essenciais ao funcionamento da UEL são
9 todas aquelas definidas pelas unidades e órgãos que não podem sofrer
10 interrupção de continuidade. Parágrafo único. Os dirigentes das
11 unidades e órgãos indicados no caput definirão a forma de realização
12 das atividades. Artigo 3º As atividades administrativas de Unidades e
13 Órgãos da Universidade funcionarão em regime de contingenciamento
14 ou rodízio, permitido o teletrabalho, conforme planejamento específico
15 de cada local, a ser divulgado no site institucional. Parágrafo único. A
16 realização de teletrabalho, sempre que possível, deverá ser priorizada
17 nos órgãos administrativos, cabendo à direção de cada órgão e unidade
18 na análise quanto à pertinência e a adoção das medidas que viabilizem
19 esta prática. Artigo 4º O servidor que apresentar febre e tosse ou febre
20 e outros sintomas respiratórios deverá ficar afastado do trabalho,
21 informando a situação por meio digital à Prorh. Artigo 5º Durante a
22 vigência deste Ato Executivo os servidores poderão ser convocados a
23 retornar ao trabalho a qualquer momento. Parágrafo único. O não
24 comparecimento do servidor convocado, nos termos do parágrafo
25 anterior, implicará em faltas, com o consequente desconto em folha,
26 sem prejuízo de outras sanções administrativas previstas no Regimento
27 Geral. Artigo 6º As atividades assistenciais e administrativas da área da
28 saúde serão integralmente mantidas. Parágrafo único. Enquanto
29 perdurar a emergência da COVID-19, estão suspensas novas
30 concessões de férias e licenças especiais para os servidores da área
31 da saúde. Art. 7º estão dispensado do comparecimento ao trabalho,
32 sem prejuízo de exercer teletrabalho, se possível, as gestantes, os
33 maiores de 60 anos e os portadores de Diabetes Mellitus, doenças
34 cardíacas e respiratórias crônicas ou que reduzam a imunidade,
35 devidamente comprovadas por atestado médico, informando a
36 situação, por meio digital à Prorh. § 1º A dispensa a que se refere o
37 caput desse artigo não se aplica aos servidores da área da saúde. § 2º
38 Nas áreas consideradas essenciais de acordo com o Artigo 2º, a
39 dispensa será decidida pelo dirigente do órgão, considerando a
40 necessidade de garantir a realização das atividades. Artigo 8º As
41 atividades acadêmicas poderão ser substituídas por atividades não
42 presenciais, desde que não haja expressa vedação legal ou

1 regulamentar. Parágrafo único. As atividades acadêmicas que puderem
2 ser desenvolvidas remotamente serão definidas pelas pró-reitorias
3 acadêmicas. Artigo 9º As medidas aqui adotadas estão sujeitas á
4 reavaliação, a qualquer momento, conforme evolução da situação da
5 pandemia. Artigo 10. Os casos omissos serão dirimidos pela direção
6 dos respectivos órgãos e unidades e serão comunicados
7 imediatamente à Reitoria. Artigo 11. Este Ato Executivo entrará em
8 vigor na data de sua assinatura”. Em seguida o Reitor colocou que se
9 tratava de uma reunião informativa e dessa forma abriu para discussão.
10 A Conselheira Silvia Borba questionou sobre o procedimento adotado
11 em relação aos servidores do Hospital Universitário com mais de 60
12 anos. O Reitor esclareceu que estão adotando o mesmo procedimento
13 utilizado pela Secretaria de Saúde-SESA, ou seja, funcionários da área
14 da saúde não estão sendo dispensados e se tiverem mais de 60 anos
15 ou com alguma comorbidade, serão retirados da linha de frente e
16 colocados em locais com menos exposição. O Conselheiro Denilson
17 Braga Porto informou que de acordo com o Artigo 3º do Ato Executivo,
18 alguns órgãos têm publicado na lista de e-mails, seus respectivos
19 ajustes nos horários, porém de forma fragmentada. O Reitor esclareceu
20 que a Coordenadoria de Comunicação está compilando as
21 informações, a fim de organizá-las. O Conselheiro Gilmar Aparecido
22 Altran propôs, por conta das demandas, que os Centros de Estudos
23 funcionem internamente no período da manhã, disponibilizando os seus
24 e-mails e dessa forma evitando o fluxo de pessoas. A Pró-Reitora de
25 Extensão, Cultura e Sociedade, profª Mara Solange Gomes Dellaroza
26 ressaltou as orientações da área da saúde, para que todo e qualquer
27 serviço em que haja possibilidade, seja feito remotamente, a fim de
28 evitar aglomeração de pessoas. A Diretora da Biblioteca Central, Neide
29 Zaninelli disse que se reuniu com servidores da Biblioteca que
30 sugeriram permanecer com um número mínimo de pessoas, até o dia
31 12 de abril. Os Conselheiros discutiram e sugerira o fechamento da
32 Biblioteca a partir de segunda-feira, dia 23 de março. O Conselheiro
33 Aron Lopes Petrucci fez um breve relato da situação do Centro de
34 Tecnologia e Urbanismo. Disse que tem professores que chegavam em
35 pânico e outros contrários ao isolamento. Fez uma reunião com todos
36 e foi estabelecido o protocolo de fechar o Centro, com exceção da
37 Secretaria, que ficaria com um servidor de plantão, porém percebeu
38 que a presença de um servidor desencadeia a procura por serviços.
39 Percebeu também que muitos servidores têm dificuldade de trabalhar
40 em casa, por várias razões e dessa forma ainda não conseguiu o
41 fechamento de cem por cento do Centro. O Conselheiro Silvano Cesar
42 da Costa informou que se reuniu com os chefes de \Departamentos e

1 ficou decidido que cada um faça o gerenciamento das escalas de
2 revezamento. Fez um questionamento em relação à assinatura da folha
3 ponto de quem está presente, se sairá alguma normativa pela não
4 necessidade de assinatura. Questionou ainda, em relação à folha ponto
5 deste mês de março, como será a finalização. O Pró-Reitor de
6 Recursos Humanos, Itamar Nascimento esclareceu que a folha terá um
7 fechamento normal. No período de contingenciamento não há
8 necessidade de assinatura, porém o servidor que trabalhou
9 presencialmente assina normalmente e não haverá prejuízos nesse
10 sentido. O Conselheiro Paulo Cesar Meletti informou que se reuniu com
11 servidores no Centro de Ciências Biológicas e todos compreenderam
12 bem as instruções constantes do Ato Executivo, porém gostaria de
13 esclarecer algumas dúvidas: 1) as pesquisas com animais, por exemplo
14 o Biotério tem um contingenciamento para abastecer os próximos dois
15 meses e os responsáveis pelos laboratórios decidiram fazer
16 escalonamento. 2) os projetos que estão para vencer e que têm Tide
17 vinculado, serão prorrogados automaticamente ou a Comissão de
18 Centro analisa e o Diretor aprova ad-referendum. O Pró-Reitor de
19 Planejamento, prof. Mário Sergio Mantovani esclareceu que todos os
20 processos estão parados e só voltarão a tramitar ao fim da suspensão
21 das atividades. 3) se o servidor nesse período de suspensão das
22 atividades quiser viajar, por exemplo, para permanecer/cuidar de
23 familiares idosos. O Pró-Reitor de Recursos Humanos, Itamar
24 Nascimento esclareceu que estamos afastados do trabalho oficial, mas
25 deveremos estar de sobreaviso e poderemos ser convocados a
26 comparecermos presencialmente a qualquer momento, ou seja,
27 estamos proibidos de sair de nossa localidade e região metropolitana.
28 Nesse caso, o servidor pode pedir licença. O Reitor colocou que está
29 percebendo que existem muitas dúvidas e sugeriu que procurem as
30 Pró-Reitorias respectivas para dirimirem as possíveis dúvidas. O
31 Conselheiro José Roberto Pinto de Souza informou que no Centro de
32 Ciências Agrárias foi atendido, dentro do possível, as instruções do Ato
33 Executivo, porém existem atividades essenciais principalmente nos
34 Departamentos de Agronomia e Medicina Veterinária. Em relação às
35 horas extras, na última greve que houve na Universidade, um servidor
36 de seu Centro fez e não recebeu horas extras. Disse que tem cinco
37 servidores, sendo três acima de 70 anos, um acima de 65 anos,
38 sobrando apenas uma pessoa para executar as atividades. Questionou
39 sobre a possibilidade desse servidor trabalhar nos finais de semana e
40 receber por essas horas. O Pró-Reitor Itamar esclareceu que se o
41 servidor trabalhar normalmente de segunda a sexta-feira e precisar vir
42 nos finais de semana haverá sim, o pagamento de horas extras. A

1 Conselheira Viviane Aparecida Bagio Furtoso expôs as dificuldades
2 que estão enfrentando em relação às orientações da pós-graduação
3 pois não tem instruções precisas sobre a condução das disciplinas. Na
4 reunião do Colegiado de pós-graduação realizada hoje pela manhã, as
5 aulas não presenciais são possíveis, mas o problema são as bancas,
6 porque não está muito claro. Tem conhecimento sobre a diferença e
7 especificidades entre a graduação e a pós-graduação, mas vai
8 continuar acompanhando as notificações. A Pró-Reitora de Graduação,
9 prof^a Marta Gimenez Favaro informou que a Prograd está funcionando
10 em horários alternados e em relação à graduação, não haverá
11 atividades a distância, ou seja, estão suspensas todas as atividades e
12 o CEPE, na reunião extraordinária de amanhã, analisará estas
13 questões. O Conselheiro Airton José Petris informou que no Centro de
14 Ciências da Saúde estão trabalhando de maneira limitada. Disse que
15 recebeu os alunos do internato que apresentaram documento se
16 disponibilizando a participarem das atividades assistenciais. Em
17 relação ao Hospital Universitário, considera que terá condições de
18 atender a demanda em relação à crise que estamos vivendo e fez a
19 observação de que em Londrina não há nenhum hospital privado como
20 sendo de referência e é preciso reconhecer isso quando da discussão
21 de política institucional futuramente. O Conselheiro Denilson Braga
22 Porto solicitou a correção na ata da reunião 1449, de 19 de fevereiro de
23 2020, já aprovada por este Conselho. Disse que após a discussão do
24 Processo nº 1488/2020 de relatório de horas extras, realizadas no
25 período de 21/11/2019 a 20/12/2019, o Conselho discutiu a viabilidade
26 de cumprimento do prazo (120 dias), constante do Ato Executivo
27 75/2019, para compensação de horas extras nas unidades e
28 subunidades do Hospital Universitário e solicitou que Reitoria
29 encaminhe à Diretoria Superintendente do Hospital Universitário,
30 pedido de relatórios por unidades e subunidades do Hospital, das
31 impossibilidades de compensação, no prazo estabelecido pelo Ato
32 Executivo, das horas extras realizadas entre 11 de outubro de 2019 e
33 19 de fevereiro de 2020, a fim de subsidiar discussão sobre o tema no
34 Conselho de Administração. O Conselheiro Denilson ressaltou que na
35 verdade esses relatórios seriam a partir de 11 de novembro e não de
36 outubro de 2019, como constou na ata. Após discussão os Conselheiros
37 entenderam que não haveria problema e que fossem feitos dois
38 levantamentos, um a partir de outubro e outro a partir de novembro de
39 2019. O Reitor agradeceu a presença de todos e solicitou, novamente aos
40 Diretores de Centros, que entrem em contato com as Pró-Reitorias
41 específicas, a fim de dirimirem suas dúvidas. Nada mais havendo a tratar,
42 o Reitor Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho encerrou a reunião e eu,

Livro nº 34 - CA

- 1 Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados
2 Superiores, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por
3 mim e pelos membros do Conselho presentes à reunião.
4
- 5 Sérgio Carlos de Carvalho _____
6 Reitor
7
- 8 Décio Sabbatini Barbosa _____
9 Vice-Reitor
10
- 11 Viviane Aparecida Bagio Furtoso _____
12 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas
13
- 14 Paulo Cesar Meletti _____
15 Diretor do Centro de Ciências Biológicas
16
- 17 Silvano Cesar da Costa _____
18 Diretor do Centro de Ciências Exatas
19
- 20 Tânia Lobo Muniz _____
21 Diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados
22
- 23 Airton José Petris _____
24 Diretor do Centro de Ciências da Saúde
25
- 26 Gilmar Aparecido Altran _____
27 Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes
28
- 29 José Roberto Pinto de Souza _____
30 Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias
31
- 32 Aron Lopes Petrucci _____
33 Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo
34
- 35 Marcos Augusto Rocha _____
36 Vice-Diretor do Centro de Educação Física e Esportes
37
- 38 Silvia Borba da Costa Avelino _____
39 Representante dos servidores técnicos administrativos
40
- 41 Denilson Braga Porto _____
42 Representante suplente dos servidores técnicos administrativos
43
- 44 Mário Sérgio Mantovani _____
45 Pró-Reitor de Planejamento
46
- 47 Azenil Staviski _____
48 Pró-Reitor de Administração e Finanças
49

Livro nº 34 - CA

- 1 Itamar André Rodrigues Nascimento _____
2 Pró-Reitor de Recursos Humanos
3
4 Mara Solange G. Dellaroza _____
5 Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade
6
7 Marta Regina Gimenez Favaro _____
8 Pró-Reitora de Graduação
9
10 **CONVIDADOS**
11
12 Edmarlon Girotto _____
13 Representante dos Órgãos Suplementares (Farmácia Escola)
14
15 Neide Zaninelli _____
16 Representante dos Órgãos de Apoio (BC)
17
18 Gilson Jacob Bergoc _____
19 Prefeito do Campus Universitário